

SUPLENÇÃO, por 03 dias, nos termos dos artigos 251, inciso II e 271, § único, convertidos em multa nos termos do artigo 254, § 2º, por infringência aos artigos 241, inciso I e III e 242, inciso IV, todos da Lei 10.261/68, co. artigo 33 da Lei 500/74. (4-86).

PRESIDÊNCIA DO GERALDO DE ANDRADE VIEIRA
Serviço de Administração
Retificação do D.O. de 1-11-86

Na apostila de enquadramento de 24-10-86 em nome de T. Rubens Aleixo Senin, RG 1.454.218, onde se lê nos t. arts. 01 e 97, leia-se 91 e 97, e onde se lê: a partir de 01.01.85, leia-se a partir de 01.11.85.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

No processo SEPS nº 24.084/78 Anexo GLE nº 571/83, em que DOLORES APARECIDA DA SILVA NOVAES, RG nº 3.379.974, solicita transformação de cargo:

"Tendo em vista que no petição de fls. 26/31, endereçado ao Senhor Governador do Estado pela interessada, foi solicitada autorização para o reexame da matéria, à luz do parecer exarado no processo GG-6.603/80, em que interessado o Senhor RUY TOLEDO JOELE, dito pedido há de ser havido como de reconsideração sendo sua apreciação competência da autoridade prolatora da decisão reconsiderada. Nessas condições, reexaminada a matéria, à sombra da autorização superior, que relevou a conclusão, hei por bem manter a decisão de fls. 9, por inexistirem razões de fato e de direito que justifiquem sua reforma, bem como esclarecido no parecer de fls. 199/201, cujas razões adoto."

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 10-11-86

CONCEDENDO, a partir de 06.10.86 os efeitos da Portaria CAR nº 04/86 de 14, publicada no Diário Oficial de 16 de janeiro de 1986 que de signos, nos termos dos artigos 80 e 81 da L.C. 180/78, MARIA HELENA BARDOSA, RG. 5.006.149, Auxiliar Administrativo Tributário III, padrão 23-B-2-I, do SQC III do QSF para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) padrão 22-A-2-I do SQC II do QSEPS, vago em decorrência da aposentadoria de Paulo Murillo Jardim, classificado na Seção de Finanças da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, Coordenadoria de Ação Regional, de que trata a letra "c" do inciso V do artigo 18 do Decreto 14.825/80. (43-86).

DESIGNANDO, THEREZINA APARECIDA ZAMBONI, RG. 8.593.719, Escriturário, padrão 14-A-1-I do SQF II, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-A-2-I, do SQC II do QSEPS vago em decorrência da aposentadoria de Paulo Murillo Jardim, classificado na Seção de Finanças da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata a letra "c" do inciso V do artigo 18 do Decreto 14.825/80. (44-86).

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO, DE 10.11.86

No proc. DPSSP-NORTE nº 17/86 em que TULLIO DENDI, RG. nº 3.447.335, requer pagamento de períodos de férias, nos termos do Decreto 20.103/81: De acordo, Autorizo o pagamento de 60 (sessenta) dias de férias nos termos do Decreto nº 26.103/86.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA D.R.P.S. LITORAL
Portaria da Diretora Técnica, de 3/11/86

Proc. DEL 190/86 - AUTORIZANDO Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, por 02 (dois) anos, a funcionária Nilce Del Nero, RG: 3.007.210, a partir da data da publicação.

Despacho da Diretora, de 3/11/86

Proc. DEL 057/82, em que THEREZA RAMALHO FIGUEIREDO, RG: 1.923.256, Assistente Social Chefe, padrão 26-C-3-I, Egriva, solicita licença prêmio: à vista da informação do Setor de Pessoal, DEFIRO o requerido, podendo a interessada entrar em gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 20/12/76 a 19/12/81.

PORTARIA DO DIRETOR DO S.A. DA DRPS-CAMPINAS DE 6-11-86

CONCEDE a MARIA DA GRAÇA CARVALHO REZENDE, RG. 7.103.120-Escriturário padrão-15-A-SQF-II, 120 dias de licença gestante nos termos do art. 158, § 2º do E.F.P., Lei 500/74 e Resolução SENA 12/84 de 26 publicada no D.O. de 27-7-84, a pt. de 2-11-86.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA DO S. A.

Nos títulos dos funcionários/servidores abaixo, para de clarar que, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L. C. 180/78, os cargos/Função-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 01/11/86, enquadrados na seguinte conformidade:-

ADAIR DE ALMEIDA, RG. 5.262.296, Assistente Social, do SQF-II, padrão 17-A, da EV. 3, Tab. I;
ANTÔNIO PADIM NETO, RG. 4.901.637, Motorista, do SQF-II, padrão 10-A, da EV. 2, Tab. I;
APARECIDA DONTIZETH CORREA PEREIRA, RG. 11.025.813, Escriturário, do SQF-II, padrão 12-A, da EV. 1, Tab. I;
APARECIDA VANDERLI DE ANGELI, RG. 6.328.683, Economista Encarregado, do SQF-I, padrão 25-A, da EV. 3, Tab. I;
BRIGIDA LEUDA DE PAULA, RG. 8.749.807, Escriturário, do SQF-II, padrão 13-A, da EV. 1, Tab. I;
EDILENA MARIA IMBERNOM SANCHES, RG. 4.890.347, Assistente Social, do SQF-II, padrão 16-A, da EV. 3, Tab. I;
FACUNDO MUNHOZ, RG. 4.890.365, Assistente Social, do SQF-II, padrão 16-A, da EV. 3, Tab. I;
JAILLE SOUBHIA, RG. 7.436.969, Assistente Social, do SQF-II, padrão 16-A, da EV. 3, Tab. I;
JOSIANE MARA ULIAN VERONEZI, RG. 10.824.224, Assistente Social, do SQF-II, padrão 16-A, da EV. 3, Tab. I;
KAZUE KAWATA, RG. 3.180.677, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, padrão 25-A, da EV. 3, Tab. I;
MARIA ANGÉLICA FERRAZ DOS SANTOS GUERCI, RG. 4.829.077, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, padrão 24-A, da EV. 3, Tab. I;
MARIA ELENA SOARES LOOSLI, RG. 9.710.525, Assistente Social, do SQF-II, padrão 16-A, da EV. 3, Tab. I;
NOEMIA MARCIANO, RG. 12.143.030, Contínuo Porteiro, do SQC-III, padrão 9-B, da EV. 1, Tab. I;
ODETE FRANCO BUENO, RG. 5.426.367, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II, padrão 22-B, da EV. 2, Tab. I;
REGINA MARIA PONTES, RG. 10.815.560, Assistente Social, do SQF-II, padrão 16-A, da EV. 3, Tab. I;
SONIA MIDORI SATO, RG. 10.122.116, Escriturário, do SQF-II, padrão 13-A, da EV. 1, Tab. I.

DECLARANDO que, de acordo com o ajustamento de pontos, nos termos do artigo 196 da L.C. 180/78, e de conformidade com os artigos 91, 92 e 97, da mesma L.C., as funções, em "pro-labore", das servidões abaixo, ficam enquadradas, a partir de 01/11/86, na seguinte conformidade:-

ADAIR DE ALMEIDA, RG. 5.262.296, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-I, padrão 21-A, da EV. 1, Tab. I;
EDILENA MARIA IMBERNOM SANCHES, RG. 4.890.347, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-I, padrão 20-A, da EV. 3, Tab. I.

que, de acordo com o ajustamento de pontos, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180/78, e de conformidade com os arts. 91, 92 e 97, da mesma L.C., o cargo, em comissão da função abaixo, fica, a pt. de 01/11/86, enquadrado como segue:

KAZUE KAWATA, RG. 3.180.677, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (N.I.), do SQC-I, pad. 21-A-4-I.

ARTIGO 2º DO RGS - ALTERAÇÃO
O2-CAR/DRPS-6/EQUIPE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível I), em comissão, padrão 21-A-4-I, do SQC-I, do QSEPS, KAZUE KAWATA, R. G. 3.180.677 - 1º) TEMA APARECIDA BONACHINI LOPES, R. G. 8.721.408, Assistente Social, do SQF-II, padrão 15-A-3-I do QSEPS - 2º) NOEMIA FERRAZ SCARPELLINI, R. G. 4.621.049, Supervisor de Equipe de Ação Social, do SQF-II, do QSEPS Decreto nº 14.825/80. Vigência a pt. de 06/11/86.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DO DIRETOR DO DAI, de 30-10-86

DESIGNANDO, RUTH D'AVANZINI, RG. 1.661.725-EP, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 17-B-1-1-Tab. I, na condição de substituta da Chefe de Seção (Adm. Geral), SQF-II, padrão 25-B-EV-2-Tab. I, para exercer a partir de 1º de janeiro de 1986, as funções de "CAIXA", da Seção de Finanças da DA, do DAI, atribuído-lha a gratificação "pro-labore", instituída pelo artigo 7º do Decreto Lei de 27-02-70, regulamentado pelo Decreto de 01-12-70, e alterada pelo Decreto de 11-11-77, fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do padrão do cargo que ocupa.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO, DE PESSOAL DE 06-11-86

No título referente à HELENA LEONOVIS BUENO, R.G. nº 6.764.820-SP, Atendente, SQF-II, para declarar que, de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no DOE-I, de 03-08-85, e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado no seguinte:

01-05-78-Art. 91-94 e 95-L.C. 180-78-padr. 11-A p/ 12-A
01-03-81-Enquadr. L.C. 247-81-padr. 12-A p/ 03-A-EV-6-Tab. I
02-01-83-Art. 91-94 e 95-L.C. 180-78-padr. 03-A p/ 04-EV-6-I
01-01-85-Enquadr. L.C. 365-84-padr. 04-A p/ 05-A-EV-6-Tab. I
01-07-85-Enquadr. L.C. 404-85-padr. 06-A p/ 05-A-EV-6-Tab. I.
Ficando alteradas as apostilas publicadas em: 11-7-81, 30-03-85 e de 31-08-85; ficando anulada a apostila publ. em 23-03-83.

Segurança Pública

Secretário
Eduardo Augusto Muijlaert Antunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-11-86

CONCEDENDO, nos termos do artigo 5º, § 1º, do Decreto 23658/85, a partir de 20-10-85, a Anelise Botelho Dias - Bonilha, RG-8.397.506, Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão 17-A-4-I, do SQC-I, do QSSP, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 21-A-4-I, instituída pela LC 247/81, a título de Representação de Gabinete, ficando cessados os efeitos da Resolução que arbitrou a gratificação pelo exercício da função de Outros Auxiliares.

TORNANDO SEM EFEITO as Resoluções publicadas a 08-10-86, que concederam gratificações aos Beis Jose Rene Motta, RG-295.488 e Waldemar dos Santos, 13.568.215, respectivamente Presidente Suplente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações e Membro Suplente da 10ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DSV, da Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo, calculada em 7% do valor do padrão 1-A-1-I, instituída pela LC 275/82.

as Resoluções publicadas a 08-10-86, que concederam gratificações a Siragion Gernegian, RG-2.420.765, Gilberto Pacini, RG-1.141.429, José Carlos Rocha Gomes, RG-3.204.636, Osvaldo Caetano de Abreu, RG-2.197.669, Reginaldo Atira, RG-3.408.646 e José Malfatti, RG-1.030.395, respectivamente - Presidente, Membros, Presidente Suplente e Membros Suplentes, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, do DSV, da Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo, calculada em 7% do valor do padrão 1-A-1-I, instituída pela LC 247/82.

DESIGNANDO os Beis Manoel Raphael Aranha Peixe, RG-2.419.399, Delegado de Polícia de Classe Especial e Olair Martins Pavan, RG-2.458.832, Delegado de Polícia de 4ª Classe, para sem prejuízo das atribuições de seus cargos e na qualidade de Coordenador e Membro, respectivamente, comporem o Grupo de Trabalho de Readaptação a que se refere o artigo 21 do Decreto 52568/72, ficando dispensados do referido Grupo de Trabalho os Beis Antonio Carlos de Castro Machado e Aristides Lopes Monteiro.

Aparecida Reinaldo de Oliveira, RG-2.479.119, Diretor de Divisão, para sem prejuízo das atribuições de seu cargo e na qualidade de Membro, compor o Grupo de Trabalho de Readaptação, a que se refere o artigo 21 do Decreto 52568/72.

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 180/78, do DASP para o DETRAN, 1 cargo de Escriturário do SQC-III, do QSSP, provido em caráter efetivo por Solange Rodrigues, RG-16.464.618, padrão 11-A-1-I.

AFASTANDO nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, do exercício de seu cargo, a partir de 21-03-86, Anacleto Bernardino de Oliveira, RG-3.454.717, Agente Policial, padrão 11-B-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, do exercício de seu cargo a partir de 17-09-86, Mauro dos Santos Oliveira, RG-3.115.014, Investigador de Polícia I, padrão 9-B-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, do exercício de seu cargo a partir de 17-09-86, Iradj Aparecido dos Reis, RG-4.552.333, Investigador de Polícia I, padrão 8-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

ADMITINDO, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despachos exarados nos processos SSP-13111/81, GS-4613/84-SSP e GS-2862/84-SSP, publicados nos DOE de 11-09-84, 24-10-84 e 04-06-85, respectivamente, em virtude de habilitação em processo seletivo homologado - em 25-04-85, nos termos do artigo 1º, inciso I, combinado com o artigo 6º, inciso I, ambas da Lei 500/74, com a redação dada pelo artigo 203 da LC 180/78, e de acordo com o Edital nº DP-01/13/84, publicado no DOE de 06-11-84 para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de trabalho as funções de Escriturário, do SQF-II, do QSSP, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 11-A-1-I, a que se refere a LC 404/85, ficando classificados na Polícia Militar do Estado de São Paulo e destinados à Região da Grande São Paulo:

Maria Adélia Ferreira, RG-2.273.460
Eder Gonçalves do Nascimento, RG-12.317.818, em decorrência da ampliação do SQF-II do QSSP.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

APLICANDO:

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, II e XIII, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância - do Proc. 2.174/86-DGP, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO**, por 30 (trinta) dias convertida em multa, a CARLOS FRANCISCO MALDI - RG. nº 5.321.942, Carcereiro, pad. 14-A-1-I.

Às Repartições Públicas

De acordo com o artigo 3.º e seu parágrafo único, do Decreto n.º 36.687 de 31-5-60, as Secretarias de Estado e suas unidades regionais deverão encaminhar até 20-12-86, por ofício, à **Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP**, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas de exemplares do **Diário Oficial para 1987**, necessários às suas dependências. Essa relação deverá discriminar também as seções do **Diário Oficial** a serem assinadas e as respectivas quantidades.

As Notas de Empenho correspondentes deverão ser emitidas até 28 de fevereiro de 1987. Após essa data será cobrado o preço em vigência da época.

O preço da assinatura anual de cada seção, já incluída a despesa de remessa (D.R.) é:

Capital Cz\$ 552,60
Grande São Paulo e Interior Cz\$ 387,80

Para o Diário Oficial Poder Judiciário-1 (Cadernos 1 + 2 + 3 - Completo):

Capital Cz\$ 641,40
Grande São Paulo e Interior Cz\$ 456,60

Para as dependências que retiram os exemplares na IMESP, será excluída a despesa de remessa (D.R.), ficando em Cz\$ 173,60 o valor de cada assinatura anual, com exceção do Diário Oficial Poder Judiciário-1 (Completo - Cadernos 1 + 2 + 3) que importa em Cz\$ 262,40.